



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TABOCÃO-TO



Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano X - Edição Nº 1597 - Tabocão, Estado do Tocantins, 24 de Setembro de 2026

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01
Atos da Secretaria de Educação.....	01

Atos do Chefe do Poder Executivo

PORTARIA 194/2026-TABOCÃO/TO, 23 DE SETEMBRO DE 2026-CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, ESTADO DO TOCANTINS, Senhor JASON MARINHO DE OLIVEIRA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal TATIANE MAGUIELLE GOMES CENE, matrícula funcional nº 1841, ocupante do cargo de Diretor de Manutenção do Transporte Escolar, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, a serem usufruídas no período de 21 de setembro de 2026 a 10 de outubro de 2026, referentes ao respectivo período aquisitivo de 02 de julho de 2025 a 01 de julho de 2026, nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 2º - Determinar à Diretoria Municipal de Recursos Humanos a adoção das providências administrativas necessárias ao registro da concessão das férias nos assentamentos funcionais da servidora, bem como ao cumprimento das demais formalidades decorrentes deste ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 21 de setembro de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 23 (vinte e três dias) do mês de setembro do ano de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

Atos da Secretaria de Educação

PLANO DE COMUNICAÇÃO POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO EM REGIME DE COLABORAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABOCÃO – TO

1. APRESENTAÇÃO

O Plano de Comunicação da Política Municipal de Alfabetização de Tabocão – TO estabelece diretrizes e estratégias para organizar, fortalecer e dar visibilidade às ações educacionais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação no âmbito da alfabetização, da Educação Infantil e da recomposição das aprendizagens, em articulação com o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA) e o Programa Alfabetiza Mais Tocantins.

O presente Plano está articulado ao Plano de Trabalho Anual (PTA) 2026 da Secretaria Municipal de Educação de Tabocão, constituindo-se como instrumento de apoio à execução, divulgação, mobilização e acompanhamento das ações previstas para o município.

A comunicação será desenvolvida de forma planejada, transparente e articulada entre a Secretaria Municipal de Educação, unidades escolares, gestores, coordenadores pedagógicos, professores, formadores municipais, famílias, comunidade escolar, Superintendência Regional de Educação de Guaraí, Secretaria de Estado da Educação do Tocantins e demais instituições parceiras.

O Plano contempla a divulgação das ações relacionadas à formação continuada, avaliações educacionais, acompanhamento das aprendizagens, distribuição e utilização de materiais didáticos, organização dos espaços de leitura, recomposição das aprendizagens, reconhecimento e socialização de boas práticas, bem como dos resultados alcançados pela Rede Municipal de Ensino.

2. OBJETIVO GERAL

Fortalecer a comunicação institucional e pedagógica da Política Municipal de Alfabetização de Tabocão, garantindo a divulgação sistemática, transparente e acessível das ações previstas no PTA 2026 e promovendo a mobilização e participação dos profissionais da educação, famílias, comunidade escolar e instituições parceiras no



compromisso com a alfabetização e a recomposição das aprendizagens.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Divulgar as ações, metas e resultados previstos no PTA 2026;
- Fortalecer o fluxo de comunicação entre Secretaria Municipal de Educação, unidades escolares, SRE de Guaraí, Seduc/TO e demais parceiros;
- Mobilizar gestores, coordenadores, professores, formadores, estudantes e famílias para participação nas ações de alfabetização;
- Divulgar as formações continuadas da Educação Infantil, 1º ao 5º ano e Educação Especial Inclusiva;
- Divulgar e orientar a participação nas avaliações de fluência, avaliações diagnósticas, de acompanhamento e somativas, SAETO e avaliações vinculadas ao CNCA;
- Divulgar os resultados educacionais e subsidiar a tomada de decisões pedagógicas;
- Divulgar a distribuição e utilização dos materiais do Alfabetiza Mais Tocantins e das coleções destinadas à recomposição das aprendizagens;
- Dar visibilidade à implantação, organização e utilização dos cantinhos e espaços de leitura;
- Divulgar projetos, experiências pedagógicas e boas práticas desenvolvidas nas unidades escolares;
- Mobilizar a comunidade escolar em torno da meta municipal de alfabetização;
- Fortalecer a transparência das ações educacionais e o acompanhamento dos resultados.

4. PÚBLICOS ESTRATÉGICOS

COMUNICAÇÃO INTERNA	COMUNICAÇÃO EXTERNA
Secretaria Municipal de Educação	Secretaria de Estado da Educação do Tocantins
Articuladora Municipal de Gestão e Formação do CNCA	Superintendência Regional de Educação de Guaraí
Formadores municipais	UNDIME/TO
Diretores escolares	Ministério da Educação – MEC/CNCA
Coordenadores pedagógicos	Famílias dos estudantes
Professores da Educação Infantil	Conselho Municipal de Educação
Professores do 1º ao 5º ano	Comunidade local
Profissionais da Educação Especial Inclusiva	Instituições e órgãos parceiros
Equipes técnicas e pedagógicas	Sociedade em geral

5. EIXOS DA COMUNICAÇÃO

Comunicação Institucional: divulgação das ações da Secretaria Municipal de Educação relacionadas à Política Municipal de Alfabetização, CNCA, Alfabetiza Mais Tocantins, PTA 2026, programas, parcerias, agendas e documentos oficiais.

Comunicação Pedagógica: compartilhamento de orientações técnicas, materiais pedagógicos, resultados de acompanhamento, intervenções, estratégias de alfabetização e recomposição das aprendizagens.

Comunicação Formativa: divulgação dos encontros de formação continuada, atividades presenciais e remotas, seminários, cronogramas, materiais formativos e orientações aos participantes.

Comunicação de Mobilização: mobilização das unidades escolares, professores, estudantes e famílias para participação nas avaliações, formações, projetos de leitura, seminários e demais ações do PTA.

Comunicação de Resultados: divulgação responsável dos indicadores de alfabetização, resultados das avaliações, avanços da rede, experiências exitosas e boas práticas

6. CANAIS DE COMUNICAÇÃO

CANAL	FINALIDADE	PÚBLICO
E-mail institucional	Comunicação oficial e envio de documentos	SME, escolas, SRE e parceiros
Ofícios e memorandos	Comunicação administrativa e institucional	Órgãos e instituições
WhatsApp institucional/grupos de trabalho	Avisos, orientações e mobilização	Gestores, coordenadores, formadores e professores
Redes sociais oficiais do Município/SME	Divulgação pública das ações e resultados	Famílias e sociedade
Reuniões presenciais	Alinhamento, orientação e acompanhamento	Equipes escolares
Reuniões virtuais	Formação, orientação e acompanhamento	Profissionais da educação
Murais das unidades escolares	Divulgação de ações e campanhas	Comunidade escolar
Materiais impressos e digitais	Orientação e mobilização	Professores, estudantes e famílias
Registros fotográficos e vídeos	Evidenciar ações realizadas	Comunidade escolar e instituições parceiras

7. PRINCIPAIS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO – PTA 2026

AÇÃO ESTRATÉGICA DO PTA	OBJETIVO DA COMUNICAÇÃO	PRODUTOS/EVIDÊNCIAS
Reuniões de gestão e governança	Divulgar, mobilizar e registrar os alinhamentos da política de alfabetização	Convocações, pautas, atas, listas de presença, fotos
Visitas técnicas às escolas	Dar visibilidade ao acompanhamento pedagógico	Relatórios, registros fotográficos, devolutivas
Formação continuada – 96h	Mobilizar participantes e divulgar cronogramas, atividades e resultados	Cards, comunicados, listas de presença, fotos e certificados
Seminário Municipal de Boas Práticas	Valorizar e socializar experiências exitosas	Convites, cards, vídeos, fotografias e relatórios
Cantinhos de leitura da Pré-Escola	Divulgar implantação e utilização pedagógica	Fotos, vídeos, relatórios e publicações
Cantinhos de leitura do 1º e 2º ano	Evidenciar organização e utilização dos espaços	Fotos, vídeos e registros pedagógicos
Distribuição de materiais do Alfabetiza Mais Tocantins	Informar recebimento, distribuição e utilização	Fotografias, termos de recebimento e publicações
Colecção Rever e Aprender – 3º ao 5º ano	Divulgar utilização na recomposição das aprendizagens	Registros, fotografias e relatórios
Avaliação de Fluência Leitora	Mobilizar escola, estudantes e famílias e divulgar resultados	Cards, comunicados, reuniões e relatórios
Avaliações SAETO	Mobilizar e orientar a participação	Cards, reuniões, comunicados e registros
Avaliações do CNCA	Garantir participação e utilização pedagógica dos resultados	Comunicados, reuniões, relatórios e registros
Reconhecimento de boas práticas	Valorizar professores, estudantes e experiências exitosas	Certificados, homenagens, fotos, vídeos e publicações
Indicador Criança Alfabetizada – ICA	Dar transparência aos avanços da alfabetização	Cards, gráficos, reuniões e divulgação institucional
Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização	Mobilizar a rede e organizar a divulgação das ações e resultados	Publicações, registros, documentos e evidências

8. CRONOGRAMA DE COMUNICAÇÃO – 2026

· Março a abril: divulgação e mobilização para avaliações; reuniões de alinhamento; acompanhamento das ações; distribuição de materiais; divulgação das ações iniciais do PTA.

· Abril a outubro: divulgação e acompanhamento das formações presenciais e remotas; registros das atividades formativas; acompanhamento pedagógico e visitas às unidades escolares.

· Março a dezembro: acompanhamento e divulgação da implantação e consolidação dos cantinhos e espaços de leitura.

· Durante o ano letivo: divulgação das avaliações, resultados, intervenções pedagógicas, projetos de alfabetização e recomposição das aprendizagens.

· Junho a novembro: mobilização, planejamento e divulgação das ações de reconhecimento e boas práticas.

· Novembro e dezembro: realização e divulgação do Seminário Municipal de Boas Práticas; consolidação e divulgação das



experiências exitosas e resultados alcançados.

9. PERIODICIDADE DAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO	
AÇÃO	PERIODICIDADE
Reuniões de alinhamento	Conforme cronograma do PTA e necessidade
Divulgação das formações	Com antecedência mínima necessária à mobilização
Divulgação das avaliações	Antes de cada aplicação
Divulgação dos resultados	Após consolidação oficial
Divulgação das boas práticas	Contínua durante o ano letivo
Atualização dos canais institucionais	Contínua
Registros das ações do PTA	Após cada atividade realizada
Comunicação com gestores e coordenadores	Contínua

10. RESPONSABILIDADES

Secretaria Municipal de Educação: coordenar institucionalmente a comunicação, validar informações oficiais, assegurar a divulgação das ações e acompanhar a execução do Plano.

Articuladora Municipal de Gestão e Formação do CNCA: articular as informações entre SME, unidades escolares, SRE e demais instâncias; acompanhar as ações do PTA; mobilizar as equipes; organizar registros e apoiar a divulgação das ações e resultados.

Formadores Municipais: divulgar cronogramas e orientações das formações, mobilizar os participantes e organizar registros e evidências das atividades realizadas.

Diretores e Coordenadores Pedagógicos: disseminar as informações nas unidades escolares, mobilizar professores, estudantes e famílias e registrar as ações desenvolvidas.

Professores: participar das ações, desenvolver as práticas pedagógicas propostas, registrar experiências e contribuir para a divulgação das boas práticas.

11. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A Secretaria Municipal de Educação promoverá a divulgação responsável e transparente dos resultados da Política Municipal de Alfabetização, respeitando a finalidade pedagógica das avaliações e a proteção dos dados dos estudantes.

Serão divulgados, entre outros, os resultados do Indicador Criança Alfabetizada (ICA), avaliações de fluência leitora, avaliações diagnósticas, de acompanhamento e somativas, SAETO, ações de formação continuada, projetos de leitura, recomposição das aprendizagens, boas práticas e demais resultados previstos no PTA 2026.

Os resultados serão utilizados não apenas para divulgação, mas principalmente para subsidiar o planejamento, o acompanhamento pedagógico e as intervenções necessárias à melhoria da aprendizagem.

12. MONITORAMENTO

A execução deste Plano de Comunicação será acompanhada continuamente pela Secretaria Municipal de Educação e pela Articuladora Municipal de Gestão e Formação do CNCA, observando-se:

- cumprimento das ações previstas no PTA;
- realização das divulgações nos períodos programados;
- participação dos profissionais nas ações;
- registros e evidências produzidos;
- alcance da comunicação junto às unidades escolares e famílias;
- divulgação dos resultados educacionais;
- registro e socialização das boas práticas;
- atualização dos canais de comunicação.

13. INDICADORES DE MONITORAMENTO

INDICADOR	META
Unidades escolares alcançadas pelas comunicações	100%
Divulgação das ações estratégicas do PTA	100%
Divulgação das formações	Antes da realização
Mobilização para avaliações	100% das turmas envolvidas
Registro das ações realizadas	100%
Divulgação dos resultados oficiais	Após consolidação dos dados
Divulgação das boas práticas	Durante o ano letivo
Atualização das informações institucionais	Contínua

14. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

1. Plano de Trabalho Anual – PTA 2026 da Secretaria Municipal de Educação de Tabocão;
2. Política Municipal de Alfabetização de Tabocão;
3. Documentos e orientações do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA;
4. Documentos e orientações do Programa Alfabetiza Mais Tocantins;
5. Resultados e relatórios das avaliações educacionais aplicadas à Rede Municipal;
6. Planos, relatórios, registros e demais documentos relacionados à alfabetização e à recomposição das aprendizagens.

O presente Plano poderá ser atualizado sempre que necessário, considerando alterações no PTA, orientações do Ministério da Educação, da Secretaria de Estado da Educação do Tocantins e as necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Educação de Tabocão.

Tabocão – TO, 01 de setembro de 2026.

Secretária Municipal de Educação de Tabocão-TO
Divina Maria Batista de Araújo

PLANO MUNICIPAL DE RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS

Rede Municipal de Ensino de Tabocão – Tocantins
Vigência: 2026–2028



1. IDENTIFICAÇÃO

Item Descrição Município

Tabocão – Tocantins

Órgão responsável

Secretaria Municipal de Educação

Abrangência

Rede Municipal de Ensino

Etapas contempladas

Educação Infantil – Pré-Escola e Ensino Fundamental

Prioridade no CNCA

Alfabetização até o final do 2º ano e recomposição das aprendizagens, com atenção especial aos estudantes do 3º ao 5º ano com defasagens em alfabetização.

Vigência

2026–2028

2. APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Recomposição das Aprendizagens da Rede Municipal de Ensino de Tabocão – TO constitui instrumento de planejamento, organização, execução, acompanhamento e avaliação das ações pedagógicas destinadas à garantia do direito de aprender de todos os estudantes.

O Plano articula-se às políticas educacionais nacionais, estaduais e municipais, especialmente ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA, considerando a alfabetização das crianças até o final do 2º ano do Ensino Fundamental e a necessidade de recomposição das aprendizagens dos estudantes que apresentem defasagens, com atenção especial aos matriculados do 3º ao 5º ano.

A recomposição das aprendizagens será compreendida como processo contínuo e sistemático, baseado no diagnóstico das aprendizagens, priorização de habilidades essenciais, intervenção pedagógica, acompanhamento individualizado, monitoramento e reavaliação dos avanços.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

· Constituição Federal de 1988, especialmente os arts. 205 a 214;

· Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);

· Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

· Lei Federal nº 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação (PNE), observada a legislação superveniente aplicável;

· Decreto Federal nº 11.556/2023 – institui o Compromisso

Nacional Criança Alfabetizada (CNCA);

· Base Nacional Comum Curricular (BNCC);

· Documento Curricular do Tocantins (DCT), adotado como referência curricular no território;

· Plano Municipal de Educação de Tabocão;

· Política Municipal de Alfabetização de Tabocão, quando instituída;

· Normas, orientações e programas do Ministério da Educação e do Estado do Tocantins relacionados à alfabetização, avaliação e recomposição das aprendizagens;

· Demais normas federais, estaduais e municipais vigentes e aplicáveis.

4. JUSTIFICATIVA

A garantia do direito à educação pressupõe acesso, permanência, participação e aprendizagem. Os resultados das avaliações internas e externas, das sondagens pedagógicas e do acompanhamento cotidiano devem subsidiar intervenções capazes de enfrentar lacunas e desigualdades de aprendizagem.

Neste contexto, a Rede Municipal de Ensino de Tabocão estabelece ações sistemáticas de recomposição, priorizando leitura, escrita, oralidade, fluência e compreensão leitora, produção textual, alfabetização matemática, raciocínio lógico e resolução de problemas, sem desconsiderar os demais direitos de aprendizagem e componentes curriculares previstos na BNCC e no currículo da rede.

5. OBJETIVO GERAL

Garantir a recomposição das aprendizagens dos estudantes da Rede Municipal de Ensino de Tabocão mediante diagnóstico, planejamento, intervenção pedagógica, acompanhamento, monitoramento e avaliação contínua, assegurando progressivamente a consolidação das habilidades essenciais previstas para cada etapa e ano escolar.

6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Identificar, por meio de avaliações diagnósticas e formativas, as habilidades consolidadas e não consolidadas pelos estudantes.

2. Garantir ações pedagógicas diferenciadas conforme as necessidades identificadas.

3. Assegurar a alfabetização das crianças até o final do 2º ano do Ensino Fundamental, em consonância com o CNCA.

4. Promover a recomposição das aprendizagens dos estudantes do 3º, 4º e 5º anos que apresentem defasagens em leitura, escrita e matemática.

5. Desenvolver sistematicamente a fluência e a compreensão leitora.

6. Fortalecer a alfabetização matemática, o raciocínio lógico e a resolução de problemas.

7. Estabelecer acompanhamento individualizado dos estudantes com maiores dificuldades.



8. Fortalecer o planejamento e o replanejamento pedagógico com base em evidências.
9. Promover formação continuada dos profissionais envolvidos.
10. Utilizar os resultados das avaliações para a tomada de decisões pedagógicas.
11. Fortalecer a parceria entre escola, família e comunidade.
12. Assegurar estratégias inclusivas e equitativas.
13. Reduzir progressivamente as desigualdades de aprendizagem.
14. Promover busca ativa e ações de prevenção da infrequência e do abandono escolar.

7. PÚBLICO-ALVO E PRIORIDADES

Público	Foco da ação
Pré-Escola – 4 e 5 anos	Oralidade, consciência fonológica, linguagem, interação, experiências com leitura, escrita e noções matemáticas, respeitando as especificidades da Educação Infantil.
1º ano	Apropriação do sistema de escrita alfabética, leitura, escrita e alfabetização matemática.
2º ano	Consolidação da alfabetização, fluência, compreensão leitora, produção escrita e matemática.
3º ano	Recomposição das habilidades de alfabetização ainda não consolidadas.
4º ano	Ampliação e aprofundamento da leitura, escrita, compreensão e matemática.
5º ano	Consolidação e aprofundamento das aprendizagens essenciais dos anos iniciais.
Estudantes com defasagem	Intervenção pedagógica individualizada e acompanhamento sistemático.
Público da Educação Especial	Estratégias, recursos de acessibilidade e atendimento pedagógico adequado às necessidades educacionais.

8. PRINCÍPIOS ORIENTADORES

- garantia do direito de aprender;
- equidade e inclusão;
- respeito aos diferentes ritmos e trajetórias de aprendizagem;
- avaliação a serviço da aprendizagem;
- intervenção pedagógica baseada em evidências;
- continuidade e progressão das aprendizagens;
- colaboração entre Secretaria, escolas, profissionais, estudantes e famílias;
- formação continuada e valorização das boas práticas pedagógicas.

9. EIXOS ESTRUTURANTES

Eixo I – Governança e Gestão

Fortalecimento da gestão educacional e da articulação entre Secretaria Municipal de Educação, unidades escolares, equipes gestoras, coordenação pedagógica e professores.

Eixo II – Formação dos Profissionais da Educação

Formação continuada voltada à alfabetização, recomposição, avaliação, intervenção pedagógica, leitura, escrita e matemática.

Eixo III – Infraestrutura e Recursos Pedagógicos

Disponibilização e uso de livros, jogos, materiais estruturados, bibliotecas, espaços de leitura e demais recursos necessários.

Eixo IV – Avaliação e Monitoramento

Avaliações diagnósticas e formativas, análise de resultados e uso pedagógico das evidências para planejamento e replanejamento.

Eixo V – Reconhecimento e Compartilhamento de Boas Práticas
Identificação, valorização e disseminação de experiências pedagógicas que contribuam para a melhoria das aprendizagens.

10. CICLO DA RECOMPOSIÇÃO

O processo de recomposição será contínuo e cíclico:

DIAGNOSTICAR → PLANEJAR → INTERVIR → MONITORAR → REAVALIAR

Os resultados de cada etapa deverão subsidiar o replanejamento das práticas pedagógicas e a definição de novas intervenções.

11. PLANO DE AÇÃO

Ação	Estratégia	Público	Responsáveis	Periodicidade	Evidências
Avaliação diagnóstica	Identificar habilidades consolidadas e não consolidadas.	1º ao 5º ano	Professores/Coordenação	Início do período e conforme necessidade	Resultados e relatórios
Avaliação de fluência	Verificar o desenvolvimento da leitura e subsidiar intervenções.	Anos definidos pelas avaliações	Escola/SME	Conforme cronograma	Relatórios de fluência
Agrupamentos produtivos	Organizar grupos flexíveis conforme necessidades pedagógicas.	1º ao 5º ano	Professores	Contínua	Planejamentos e registros
Intervenção individualizada	Atender estudantes com maiores defasagens.	Prioritários	Professores/Equipe pedagógica	Semanal	Fichas individuais
Reforço e recomposição	Atividades específicas de leitura, escrita e matemática.	Estudantes com defasagem	Escola	Contínua	Registros e produções
Formação continuada	Formação alinhada ao CNCA e às necessidades da rede.	Profissionais da educação	SME	Conforme calendário	Frequência e relatórios
Leitura diária	Garantir práticas sistemáticas e diversificadas de leitura.	Todos	Professores	Diária	Registro pedagógico
Produção textual	Desenvolver a escrita progressivamente em situações significativas.	Ensino Fundamental	Professores	Semanal	Portfólios
Alfabetização matemática	Jogos, cálculo, situações-problema e atividades contextualizadas.	1º ao 5º ano	Professores	Contínua	Atividades e avaliações
Monitoramento	Analisar resultados por turma e estudante.	Rede	SME/Escolas	Bimestral	Relatórios e planilhas
Busca ativa	Identificar e acompanhar estudantes infrequentes.	Todos	Escola/SME	Contínua	Registros
Participação das famílias	Reuniões, devolutivas e orientação para apoio à aprendizagem.	Todos	Escola	Bimestral	Atas e registros

12. PRIORIZAÇÃO DAS APRENDIZAGENS

12.1 Língua Portuguesa

- consciência fonológica;
- conhecimento do sistema de escrita alfabética;
- relações entre fonemas e grafemas;
- leitura de palavras, frases e textos;
- fluência leitora;
- compreensão e interpretação;
- ampliação do vocabulário;
- produção escrita;
- ortografia progressiva;
- produção, revisão e reescrita de textos;
- formação do leitor.

12.2 Matemática



- reconhecimento, leitura, escrita e uso dos números;
- sistema de numeração decimal;
- cálculo mental;
- operações fundamentais;
- resolução de problemas;
- grandezas e medidas;
- geometria;
- pensamento algébrico;
- leitura e interpretação de tabelas e gráficos;
- desenvolvimento do raciocínio lógico-matemático.

13. AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA E FORMATIVA

A avaliação integra o processo de ensino e aprendizagem e deverá orientar intervenções, não se limitando à classificação dos estudantes.

Poderão ser utilizados:

- avaliações diagnósticas e formativas;
- avaliações internas e externas;
- avaliação de fluência leitora;
- sondagens de leitura e escrita;
- produções textuais;
- instrumentos de alfabetização matemática;
- portfólios;
- registros individuais;
- observação sistemática;
- resultados disponibilizados em plataformas oficiais.

14. FICHA DE MONITORAMENTO INDIVIDUAL

Estudante	Ano/Turma	Leitura	Escrita	Fluência	Compreensão	Matemática	Intervenção	Evolução

15. NÍVEIS DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO

Nível	Situação	Encaminhamento
I	Aprendizagens ainda não consolidadas	Intervenção intensiva e acompanhamento frequente
II	Aprendizagens em desenvolvimento	Acompanhamento sistemático e atividades direcionadas
III	Aprendizagens parcialmente consolidadas	Atividades de consolidação
IV	Aprendizagens consolidadas	Ampliação e aprofundamento

Os níveis terão finalidade exclusivamente pedagógica e não deverão produzir rotulação ou segregação dos estudantes.

16. METAS E INDICADORES

Meta	Indicador	Periodicidade
Garantir a alfabetização até o final do 2º ano	Percentual de crianças alfabetizadas	Anual
Reduzir estudantes com defasagens de alfabetização no 3º ao 5º ano	Resultados diagnósticos e formativos	Bimestral
Melhorar a fluência leitora	Resultados de avaliação de fluência	Conforme cronograma
Melhorar a compreensão leitora	Avaliações e produções	Bimestral
Melhorar o desempenho em matemática	Avaliações diagnósticas e formativas	Bimestral
Garantir intervenção aos estudantes prioritários	Fichas e registros de acompanhamento	Mensal
Garantir formação dos profissionais	Participação nas formações	Conforme cronograma
Reduzir desigualdades de aprendizagem	Comparação dos resultados entre períodos e grupos	Semestral

17. FORMAÇÃO CONTINUADA

A Secretaria Municipal de Educação promoverá e/ou garantirá a participação dos profissionais em formações relacionadas ao CNCA, à alfabetização e à recomposição das aprendizagens, contemplando:

- alfabetização e letramento;
- consciência fonológica;
- práticas de leitura e escrita;
- fluência e compreensão leitora;
- produção textual;
- alfabetização matemática;
- avaliação diagnóstica e formativa;
- análise e apropriação dos resultados;
- planejamento e intervenção pedagógica;
- recomposição das aprendizagens;
- educação inclusiva e equidade;
- utilização de materiais e recursos pedagógicos.

18. RESPONSABILIDADES

18.1 Secretaria Municipal de Educação

1. Coordenar a implementação do Plano.
2. Estabelecer orientações pedagógicas.
3. Garantir acompanhamento às unidades escolares.
4. Promover formação continuada.
5. Acompanhar os indicadores educacionais.
6. Disponibilizar materiais e instrumentos de apoio.
7. Acompanhar os estudantes prioritários.
8. Promover reuniões periódicas para análise dos resultados.
9. Articular as ações municipais às políticas estaduais e federais.
10. Elaborar relatórios de monitoramento.

18.2 Unidades Escolares

11. Executar as ações previstas no Plano.
12. Realizar diagnóstico das aprendizagens.
13. Elaborar e executar estratégias de intervenção.
14. Acompanhar individualmente os estudantes.
15. Manter registros atualizados.
16. Promover reuniões de acompanhamento.
17. Envolver as famílias.
18. Desenvolver projetos de leitura, escrita e matemática.
19. Comunicar e acompanhar situações de infrequência.
20. Apresentar à SME os resultados das ações desenvolvidas.

18.3 Professores

- realizar avaliações diagnósticas e formativas;
- registrar e analisar os resultados;
- identificar dificuldades e potencialidades;
- planejar intervenções;
- realizar agrupamentos pedagógicos flexíveis;
- utilizar estratégias diversificadas;
- acompanhar individualmente os estudantes;



- registrar os avanços;
- participar das formações;
- replanejar as práticas a partir das evidências de aprendizagem.

19. PARTICIPAÇÃO DAS FAMÍLIAS

As famílias serão orientadas sobre a importância da frequência escolar, leitura em casa, acompanhamento das atividades, participação em reuniões, organização de rotina de estudos e comunicação permanente com a escola. As unidades escolares deverão realizar devolutivas periódicas sobre os avanços e as dificuldades dos estudantes.

20. MONITORAMENTO MUNICIPAL

Indicador	Instrumento	Responsável	Frequência
Alfabetização	Avaliação diagnóstica/formativa	Escola/SME	Bimestral
Fluência leitora	Instrumento específico	Escola/SME	Conforme cronograma
Escrita	Produções e sondagens	Professor	Mensal/Bimestral
Matemática	Avaliações e atividades	Professor/SME	Bimestral
Frequência	Diário/Sistema	Gestão	Mensal
Estudantes prioritários	Ficha individual	Coordenação	Mensal
Resultados por turma	Planilha/relatório	SME	Bimestral
Formação	Frequência e relatórios	SME	Conforme cronograma

21. CRONOGRAMA ANUAL DE REFERÊNCIA

Período	Ação principal
Fevereiro	Diagnóstico inicial e organização dos registros
Março	Análise dos resultados e definição das intervenções
Abril	Intervenção e acompanhamento
Maio	Monitoramento das aprendizagens
Junho	Avaliação e replanejamento
Agosto	Novo diagnóstico e reorganização das intervenções
Setembro	Intensificação da recomposição
Outubro	Monitoramento e replanejamento
Novembro	Avaliação final e consolidação dos resultados
Dezembro	Sistematização, relatório e planejamento do ano seguinte

22. RESULTADOS ESPERADOS

- ampliação do percentual de estudantes alfabetizados;
- redução das defasagens de aprendizagem;
- melhoria da fluência e da compreensão leitora;
- melhoria da produção escrita;
- avanço na aprendizagem matemática;
- redução das desigualdades educacionais;
- fortalecimento das práticas pedagógicas;
- melhoria dos resultados das avaliações internas e externas;
- fortalecimento da formação continuada;
- consolidação de uma cultura municipal de acompanhamento das aprendizagens.

23. AVALIAÇÃO DO PLANO

O Plano será avaliado continuamente pela Secretaria Municipal de Educação e pelas unidades escolares. Ao final de cada ano letivo deverá ser elaborado relatório contendo:

- resultados alcançados;
- evolução dos indicadores;
- quantitativo de estudantes acompanhados;

- habilidades recompostas e ainda não consolidadas;
- dificuldades encontradas;
- ações e intervenções realizadas;
- boas práticas identificadas;
- recomendações e prioridades para o ano seguinte.

Os resultados subsidiarão a revisão e o aperfeiçoamento das ações municipais.

24. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Plano constitui instrumento orientador das ações de recomposição das aprendizagens da Rede Municipal de Ensino de Tabocão – TO e deverá ser desenvolvido de forma articulada com a Política Municipal de Alfabetização, o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA, a BNCC, o Documento Curricular do Tocantins, o Plano Municipal de Educação e demais políticas educacionais vigentes.

As situações não previstas neste Plano serão analisadas pela Secretaria Municipal de Educação, observando a legislação educacional vigente e as normas do Sistema Municipal de Ensino.

Tabocão – TO, 25 de Junho de 2026.

Secretário(a) Municipal de Educação

Supervisão Pedagógica

Articuladora Municipal do CNCA

Representante do Conselho Municipal de Educação

PORTARIA Nº 06/2026, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

Institui e designa os membros do Comitê Estratégico Municipal de Alfabetização – CEMA, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Tabocão – TO, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABOCÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente,

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988, especialmente os arts. 205, 206 e 208, que asseguram a educação como direito de todos e dever do Estado e da família;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.556, de 12 de junho de 2023, que institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA, com a finalidade de garantir o direito à alfabetização das



crianças brasileiras;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer, no âmbito municipal, a articulação, o planejamento, o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação das ações voltadas à alfabetização e à recomposição das aprendizagens;

CONSIDERANDO a Política Municipal de Alfabetização de Tabocão – TO, especialmente o seu Art. 13, que dispõe sobre a composição e organização do Comitê Estratégico Municipal de Alfabetização – CEMA;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DA INSTITUIÇÃO E FINALIDADE

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Tabocão – TO, o Comitê Estratégico Municipal de Alfabetização – CEMA, com a finalidade de articular, planejar, acompanhar, monitorar e avaliar a implementação da Política Municipal de Alfabetização, em consonância com o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA e com as demais políticas, programas e ações educacionais desenvolvidos ou aderidos pelo Município.

Art. 2º O CEMA atuará como instância municipal de articulação e acompanhamento das ações destinadas à garantia do direito à alfabetização, à melhoria da aprendizagem e à recomposição das aprendizagens dos estudantes da Rede Municipal de Ensino.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º O Comitê Estratégico Municipal de Alfabetização – CEMA será composto pelos seguintes representantes:

I – No âmbito da coordenação e articulação municipal:

a) Coordenador Municipal da Política de Alfabetização, vinculado à Secretaria Municipal de Educação:

Mara Luiza Silva

b) Coordenador Municipal de Formação:

Maria de Fátima Pereira da Silva

II – Articulação Escolar:

a) 1 (Um) articulador de pedagógico de unidade escolar

Joyciony Gomes Sousa

b) 1 (Um) articulador de gestão de unidade escolar :

Karlyanne Fonseca de Oliveira

II – Articulação comunitária:

a) 1 (Um) representante da comunidade escolar (Associação de Pais e mestres); Joelma Moraes de Oliveira Silva

Secretária Municipal de Educação de Tabocão-TO

Divina Maria Batista de Araújo

PROJETO INSTITUCIONAL

“Boas Práticas que Inspiram/Professor Destaque”

1. Identificação

Município/UF: Tabocão – TO

Secretaria Responsável: Secretaria Municipal de Educação

Ano-base: 2026

Público-alvo: Professores, Gestores e Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino

Etapas de ensino: Anos Iniciais do Ensino Fundamental

2. Justificativa

A Valorização das Boas Práticas Pedagógicas é essencial para o fortalecimento da qualidade da educação pública municipal. Reconhecer e divulgar experiências exitosas estimula a troca de saberes entre profissionais da educação, fortalece a autoestima docente e contribui para a melhoria dos índices de alfabetização nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

Nesse sentido, o projeto “Boas Práticas que Inspiram/Professor Destaque” busca reconhecer e premiar iniciativas inovadoras, criativas e eficazes que estejam contribuindo significativamente para o avanço da aprendizagem e para o alcance das metas educacionais do município.

3. Objetivo Geral

Promover o reconhecimento e a valorização de docentes, gestores e escolas da rede municipal que desenvolvem boas práticas pedagógicas voltadas à melhoria da alfabetização e da aprendizagem nos anos iniciais.

4. Objetivos Específicos

Incentivar o compartilhamento de experiências bem-sucedidas entre as escolas municipais;

Estimular a inovação e a criatividade nas práticas pedagógicas;

Valorizar o protagonismo de professores e gestores na melhoria dos resultados educacionais;

Criar uma cultura institucional de reconhecimento e premiação do trabalho docente e da gestão escolar.

5. Metodologia

O projeto será desenvolvido em etapas:

Lançamento do edital de participação – Divulgação dos critérios e prazos para inscrição das práticas pedagógicas;

Inscrição das Boas Práticas – Envio de relatórios, registros fotográficos e evidências das ações realizadas nas escolas;

Avaliação das Práticas Inscritas – Comissão avaliadora formada por



representantes da Secretaria Municipal de Educação e de outras instituições parceiras;

Socialização das Práticas Seleccionadas – Apresentação das experiências em seminário ou encontro pedagógico municipal;

Premiação e Reconhecimento público – 1º lugar; 2º lugar;; 3º lugar:

6. Resultados Esperados

- Ampliação do repertório pedagógico dos professores e gestores;

- Melhoria dos resultados de alfabetização e aprendizagem;

- Disseminação de práticas inovadoras na rede municipal;

- Valorização e motivação dos profissionais da educação;

Fortalecimento da cultura de reconhecimento e partilha de experiências exitosas.

7. Monitoramento e Avaliação do Projeto

A avaliação do projeto ocorrerá por meio de:

Registro das escolas e profissionais participantes;

Análise qualitativa das práticas apresentadas;

Relatórios das comissões avaliadoras;

Indicadores de melhoria nos resultados educacionais;

Feedback dos participantes e da comunidade escolar.

8. Evidências e Documentação

Edital ou regulamento do projeto;

Relatórios das práticas inscritas;

Registros fotográficos e audiovisuais;

Relatórios de avaliação e seleção das práticas;

Certificados e registros da cerimônia de premiação.

Declaramos, para os devidos fins, que as informações apresentadas neste Projeto Institucional são verdadeiras, consistentes e compatíveis com a realidade da rede de ensino, estando em conformidade com os critérios do Edital do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização 2026.

Assumimos total responsabilidade pelas informações aqui prestadas e reconhecemos que eventuais inconsistências ou divergências poderão resultar na não homologação do critério ou na revogação do Selo concedido, conforme previsto em edital.

Local e data: 11/09/2026

Secretário(a) de Educação

Responsável

EDITAL Nº 001/2026 – PROJETO INSTITUCIONAL “BOAS PRÁTICAS QUE INSPIRAM/PROFESSOR DESTAQUE”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABOÇÃO – TO, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente

EDITAL DE INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO no Projeto Institucional “Boas Práticas que Inspiram/ Professor destaque”, que tem como objetivo reconhecer, valorizar e divulgar experiências pedagógicas exitosas desenvolvidas por professores, coordenadores pedagógicos, gestores, equipe multiprofissional, e escolas da Rede Municipal de Ensino, de acordo com as disposições a seguir.

1. DO OBJETIVO

Reconhecer e premiar práticas pedagógicas inovadoras e bem-sucedidas que contribuam para a melhoria dos resultados de alfabetização e aprendizagem nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, fortalecendo a valorização dos profissionais da educação e incentivando o compartilhamento de experiências entre as escolas municipais.

2. DO PÚBLICO-ALVO

Poderão participar deste edital:

Professores efetivos ou contratados da Rede Municipal de Ensino (1º ao 5º ano)

Gestores escolares (diretor, coordenadores, equipe multiprofissional);

Escolas municipais que desenvolvem projetos institucionais de destaque.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período:

De 17 de novembro a 14 de dezembro de 2026.

3.2. Local:

As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria Municipal de Educação, mediante entrega da Ficha de Inscrição (Anexo I) e da documentação solicitada.

3.3. Documentos exigidos:

Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada;

Relatório descritivo da prática pedagógica (modelo Anexo II);

Evidências da prática dentro do projeto (fotos, vídeos, registros, materiais produzidos, Fonte com legenda explicativa, etc.);

Autorização de uso de imagem, quando necessário.

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As práticas serão avaliadas pela Comissão Avaliadora Municipal, considerando os seguintes critérios:

Relevância da prática para o processo de alfabetização e aprendizagem;

Originalidade e inovação das estratégias utilizadas;

Envolvimento da comunidade escolar;

Resultados observáveis e evidências de impacto na aprendizagem;

Possibilidade de replicabilidade em outras escolas da rede.



Cada critério terá pontuação de 0 a 5 pontos, totalizando 25 pontos.

5. DA PREMIAÇÃO

Serão premiadas a prática com maior pontuação nas seguintes categorias:

Categoria Professor (a) Inspiração – 1º, 2º e 3º lugar Prática individual docente dentro do projeto.

Categoria Escola Referência – Projetos institucionais de impacto coletivo.

A premiação ocorrerá dia 18 de dezembro de 2026 na Escola Municipal de Tempo integral Francisco Pinheiro da Silveira.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados no mural da Secretaria Municipal de Educação e nas redes sociais oficiais do município até o dia de 19 de dezembro de 2026.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição implica na aceitação integral das normas estabelecidas neste edital.

As práticas inscritas poderão ser divulgadas em publicações, sites e eventos da Secretaria Municipal de Educação, com o devido crédito aos autores.

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

8. CRONOGRAMA

Etapa

Período

Lançamento do Edital

11/11/2026

Período de Inscrições

17/11 a 14/12/2026

Análise das Práticas

28/11 a 17/12/2026

Divulgação dos Resultados

19/12/2026

Premiação e Socialização

18/12/2026

Anexos sugeridos:

Anexo I: Ficha de Inscrição

Anexo II: Modelo de Relato da Boa Prática

Anexo III: Termo de Autorização de Uso de Imagem

Tabocão – TO, 11 setembro de 2026.

Divina Maria Batista de Araújo

Secretário(a) Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação de Tabocão – TO

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

PROJETO INSTITUCIONAL

“BOAS PRÁTICAS QUE INSPIRAM/PROFESSOR DESTAQUE”

Secretaria Municipal de Educação de Tabocão – TO

Ano-base: 2026

1. DADOS DO PARTICIPANTE

Nome completo:

Cargo/Função:

Matrícula:

Escola/Unidade de Ensino:

Etapa de ensino atendida:

Telefone para contato:

E-mail:

Coordenador pedagógico:

2. CATEGORIA DE INSCRIÇÃO

☐ Professor(a) Inspiração

☐ Gestão Transformadora

☐ Escola Referência

3. DADOS DA BOA PRÁTICA

Título da Boa Prática:

Área de atuação:

Período de execução:

Número de alunos envolvidos:

Equipe participante (se houver):

4. DESCRIÇÃO RESUMIDA DA PRÁTICA (até 10 linhas)

5. DOCUMENTOS ANEXADOS

☐ Relatório descritivo da prática (modelo Anexo II)

☐ Evidências (fotos, vídeos, registros de atividades)

☐ Autorização de uso de imagem (Anexo III)

☐ Outros: _____

6. DECLARAÇÃO

Declaro que as informações prestadas nesta ficha são verdadeiras e que autorizo a divulgação desta prática para fins pedagógicos e



institucionais pela Secretaria Municipal de Educação de Taboão – TO.

Taboão – TO, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) participante:

7. USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Data de recebimento da inscrição: ____ / ____ /2026

Responsável pelo recebimento:

Documentação conferida: () Completa () Incompleta

Observações:

ANEXO II – MODELO DE RELATO DA BOA PRÁTICA PROJETO INSTITUCIONAL

“BOAS PRÁTICAS QUE INSPIRAM/PROFESSOR DESTAQUE”

Secretaria Municipal de Educação de Taboão – TO

Ano-base: 2026

1. IDENTIFICAÇÃO

Título da Boa Prática:

Autor(a) / Responsável:

Cargo/Função:

Coordenador Pedagógico: _

Escola/Unidade de Ensino:

Etapas / Ano de ensino:

Período de execução:

Contato (telefone/e-mail):

2. CONTEXTO DA PRÁTICA

Descreva o contexto em que a prática foi desenvolvida: realidade da escola, desafios identificados, público-alvo, necessidades pedagógicas ou sociais que motivaram a ação.

(Sugestão: até 15 linhas)

3. OBJETIVOS DA PRÁTICA

Liste os objetivos gerais e específicos da ação, destacando o que se pretendia alcançar com a prática.

(Sugestão: 5 a 10 linhas)

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS

Relate as etapas, metodologias, estratégias e recursos utilizados.

Informe se houve parcerias, uso de tecnologias, atividades coletivas,

oficinas, projetos interdisciplinares etc.

(Sugestão: 20 a 25 linhas)

5. RESULTADOS E IMPACTOS ALCANÇADOS

Apresente os principais resultados obtidos com a prática, destacando os avanços na aprendizagem, no comportamento, na participação da comunidade escolar ou nos índices de alfabetização.

(Sugestão: 10 a 15 linhas)

6. AVALIAÇÃO E REFLEXÕES

Explique como a prática foi avaliada e quais aprendizagens profissionais ou institucionais foram construídas a partir dela.

(Sugestão: 8 a 12 linhas)

7. PERSPECTIVAS DE CONTINUIDADE OU AMPLIAÇÃO

Descreva como a prática poderá ser mantida, aprimorada ou replicada em outras turmas/escolas da rede.

(Sugestão: 5 a 10 linhas)

8. ANEXOS (EVIDÊNCIAS)

() Registros fotográficos

() Materiais pedagógicos produzidos

() Depoimentos ou relatos dos alunos

() Planos de aula ou sequências didáticas

() Vídeos / QR Codes / Links

() Outros:

Taboão – TO, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) autor(a):

Carimbo e assinatura da Direção Escolar:

ANEXO III – TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ PROJETO INSTITUCIONAL “BOAS PRÁTICAS QUE INSPIRAM/PROFESSOR DESTAQUE”

Secretaria Municipal de Educação de Taboão – TO

Ano-base: 2026

1. IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE OU RESPONSÁVEL
LEGAL

Nome completo:

CPF:



RG: Endereço: Telefone: E-mail: Escola/Unidade de Ensino: Função (caso servidor): 2. AUTORIZAÇÃO Pelo presente termo, AUTORIZO de forma gratuita, definitiva e por tempo indeterminado, a Secretaria Municipal de Educação de Tabocão – TO, a utilizar a minha imagem e/ou voz (ou a de meu/minha filho(a) menor identificado(a) abaixo), captadas durante o desenvolvimento e registro das ações do Projeto Institucional “Boas Práticas que inspiram/Professor destaque”, em quaisquer meios de comunicação e divulgação institucional, tais como: · Publicações impressas (cartilhas, folders, murais, relatórios, banners); · Mídias digitais (sites oficiais, redes sociais e vídeos institucionais); · Apresentações em eventos, seminários e formações promovidas pela Secretaria. A presente autorização é concedida sem ônus de qualquer espécie, abrangendo o uso da imagem, voz e nome para fins pedagógicos, formativos e de divulgação de boas práticas educacionais. Declaro estar ciente de que as imagens não serão utilizadas de forma que possa causar constrangimento, difamação ou prejuízo moral, e que o uso seguirá os princípios éticos e legais previstos na Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e demais legislações aplicáveis. 3. AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM DE MENOR (se aplicável) Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____, responsável legal por _____ (nome do(a) estudante), autorizo o uso da imagem e/ou voz de meu(minha) filho(a) conforme os termos acima. 4. LOCAL E DATA Tabocão – TO, ____ de _____ de 2026. 5. ASSINATURA Assinatura do(a) participante ou responsável legal:	Documento de identificação apresentado: Carimbo e assinatura da Direção Escolar: PORTARIA Nº09 , DE 31 AGOSTO DE 2026 -INSTITUI A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORTALEZA DO TABOCÃO – TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORTALEZA DO TABOCÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988, especialmente os arts. 205, 206 e 208, que asseguram a educação como direito de todos e dever do Estado e da família; CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB; CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb; CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.556, de 12 de junho de 2023, que institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA, com a finalidade de garantir o direito à alfabetização das crianças brasileiras; CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a governança, o planejamento, a formação, o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação das ações voltadas à alfabetização e à recomposição das aprendizagens na Rede Municipal de Ensino; CONSIDERANDO a Política Municipal de Alfabetização de Fortaleza do Tabocão – TO e a necessidade de assegurar estrutura administrativa e pedagógica para sua implementação; RESOLVE: Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza do Tabocão – TO, a Estrutura Administrativa e Pedagógica da Política Municipal de Alfabetização, destinada ao planejamento, à coordenação, à execução, ao acompanhamento, ao monitoramento e à avaliação das ações voltadas à garantia do direito à alfabetização e à recomposição das aprendizagens dos estudantes da Rede Municipal de Ensino. Art. 2º A Estrutura Administrativa e Pedagógica da Política Municipal de Alfabetização será constituída por servidores e profissionais vinculados à Secretaria Municipal de Educação, compreendendo,
---	--



conforme a organização administrativa da Rede Municipal:

I – Secretária Municipal de Educação; Divina Maria Batista de Araújo

II – Articulador(a) Municipal de Gestão e Formação do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA; Mara Luiza Silva

III – Responsável pela supervisão e/ou coordenação pedagógica da Educação Infantil; Mara Luiza Silva

IV – Responsável pela supervisão e/ou coordenação pedagógica dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental; Maria de Fátima Pereira da Silva

V – Formador(a) municipal da Educação Infantil; Maria das Graças Moreira de oliveira Ribeiro

VI – Formador(a) municipal do 1º e 2º anos do Ensino Fundamental; Joelma Morais de Oliveira Silva

VII – Formador(a) municipal responsável pelas ações de recomposição das aprendizagens; Ednair Pereira de Melo

VIII – Formador(a) ou responsável pela Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva e, quando aplicável, pela Educação Bilíngue de Surdos; Adryanna Carvalho Fonseca

IX – Demais técnicos, coordenadores, formadores e servidores da Secretaria Municipal de Educação que desenvolvam atividades diretamente relacionadas à implementação da Política Municipal de Alfabetização: Jocyony Gomes Sousa

Parágrafo único. Os nomes dos servidores integrantes da estrutura poderão constar em ato de designação próprio ou em anexo desta Portaria, com a indicação dos respectivos cargos, funções e atribuições.

Art. 3º Compete à Estrutura Administrativa e Pedagógica da Política Municipal de Alfabetização:

I – planejar, coordenar e acompanhar a implementação da Política Municipal de Alfabetização;

II – articular as ações municipais com as diretrizes do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA e demais programas e políticas educacionais pertinentes;

III – acompanhar pedagogicamente a Educação Infantil, especialmente a pré-escola, respeitadas as especificidades próprias dessa etapa, e o ciclo de alfabetização do Ensino Fundamental;

IV – promover e acompanhar ações destinadas à alfabetização e à recomposição das aprendizagens;

V – organizar, acompanhar e avaliar as ações de formação continuada dos profissionais da educação;

VI – analisar os resultados das avaliações diagnósticas, formativas e externas, utilizando-os para subsidiar o planejamento e as intervenções pedagógicas;

VII – acompanhar indicadores educacionais relacionados à alfabetização e à aprendizagem dos estudantes;

VIII – apoiar as unidades escolares na elaboração e execução de estratégias de intervenção pedagógica;

IX – promover ações que assegurem a inclusão, a equidade e o atendimento às especificidades dos estudantes público da Educação Especial;

X – produzir registros, relatórios e demais documentos comprobatórios das ações desenvolvidas;

XI – fortalecer a articulação entre Secretaria Municipal de Educação, equipes gestoras, coordenadores pedagógicos, professores, famílias e comunidade escolar.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Educação assegurará condições administrativas e pedagógicas para o funcionamento da estrutura instituída por esta Portaria, mediante a alocação dos servidores responsáveis pelas atividades relacionadas à Política Municipal de Alfabetização.

Art. 5º O regime de trabalho, a carga horária e o tempo dedicado às atividades relacionadas à Política Municipal de Alfabetização serão especificados em Relatório Técnico da Estrutura Administrativa e Pedagógica, considerando o cargo, a função e as atribuições efetivamente desempenhadas por cada servidor.

Art. 6º A composição, as atribuições gerais, o número total de cargos e servidores, o regime de trabalho, o tempo dedicado às atividades de alfabetização e o organograma da estrutura serão detalhados em Relatório Técnico próprio, assinado pela Secretária Municipal de Educação, que acompanhará esta Portaria para fins de comprovação institucional.

Art. 7º A atuação dos integrantes da estrutura ocorrerá de forma articulada com as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e com as políticas, programas e ações de alfabetização desenvolvidos em regime de colaboração com o Estado e a União.

Art. 8º A participação dos servidores na estrutura instituída por esta Portaria ocorrerá no âmbito de suas atribuições funcionais, sem prejuízo das demais competências inerentes aos respectivos cargos e funções.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação. Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza do Tabocão –

TO, 31 agosto de 2026.

Secretária Municipal de Educação de Tabocão-TO
Divina Maria Batista de Araújo





Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017
Editado pela Secretaria de Administração

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito

